



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

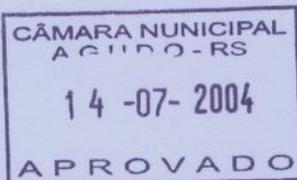
08 JUL. 2004

PROTOCOLO
Nº 16400

PROJETO DE LEI

P.L. 31/2004E

Recebido em 08JUL2004
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR,
PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) Professor, Área 2, Disciplina de Geografia, carga horária de 20(vinte) horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, em substituição a Professora em Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

Art.2º- O Contrato autorizado pelo artigo 1º terá vigência no período de 02 de julho de 2004 a 04 de outubro de 2004, sendo de Natureza Administrativa, com salário mensal de R\$ 674,36 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2004:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.01.00.00 – Substituições

Recurso 0030 – FUNDEF

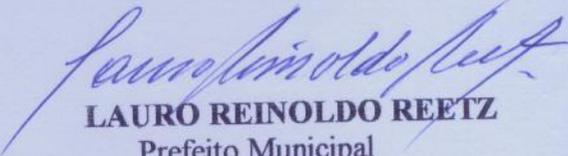
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores Efetivo Exerc. Magistério

Recurso 0030 – FUNDEF

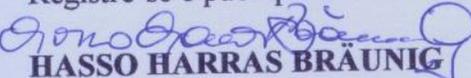
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2004; 146º da Colonização e 45º da Emancipação.


MAURO AFONSO RADDATZ
Sec. Mun. da Educação e Cultura


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 012/2004
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE UM SERVIDOR EM ESCOLA.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE UM PROFESSOR EM ESCOLA.

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2004	2005	2006
EMEF OLAVO BILAC	2.729,85	0,00	0,00
T O T A L	2.729,85	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAIS - INSS

Discriminativo	2004	2005	2006
TOTAL	526,05	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2004	2005	2006
06 - 2.057 - 3190.16.01.00.00	030	3.255,90	0,00	0,00
TOTAL		3.255,90	0,00	0,00

CONCLUSÃO

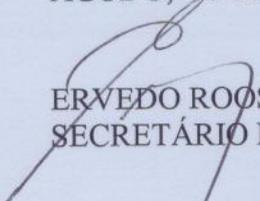
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO

Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

AGUDO, 08 de julho de 2004.


ERVEDO ROOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA



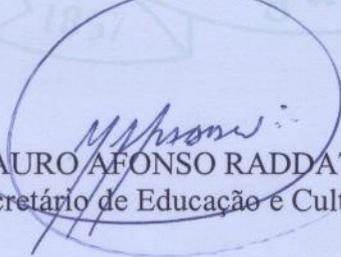
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 012/2004

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

EU, **MAURO AFONSO RADDATZ**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 012/2004, datado de 08 de julho de 2004, **DECLARO** existir recursos para realizar a **CONTRATAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM PROFESSOR**, estando adequada à Lei 1535/2003 (Lei Orçamentária Anual) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 08 de julho de 2004.


MAURO AFONSO RADDATZ
Secretário de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

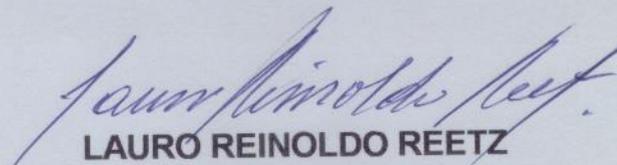
MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que autorizará o Executivo Municipal a proceder a contratação de 01 (um) Professor para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, através de Contrato de Natureza Administrativa, vigorando no período de 02 de julho de 2004 a 04 de outubro de 2004, em substituição a Professora em Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

Em anexo, enviamos cálculo do impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto em pauta.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal